SEMINÁRIO MISSIOLÓGICO E TEOLÓGICO DANIEL BERG

DIVÓRCIO E SEGUNDA NÚPCIA

RESENHA CRÍTICA

Resumo

Esta resenha destina-se à análise, discussão e conclusão de um dos temas mais controversos da atualidade evangélica

Claudio L G Duarte

claudio@claudiolgduarte.com.br

Caldeira, Júlio Cesar Costa. “O DIVÓRCIO, AS SEGUNDAS NÚPCIAS E A PERSPECTIVA NEOTESTAMENTÁRIA”, Vila Velha, julho de 2025.

Este trabalho acadêmico, destina-se à análise, discussão e apresentação de uma conclusão satisfatória para o problema há muito recorrente em nossas igrejas, que é o divórcio e um novo casamento.

O trabalho, ora resenhado, defende a total negação da possibilidade de uma vez divorciado, o crente possa contrair novo matrimônio. Para tal, o argumento se concentra na forma de interpretação do texto original bíblico, recebendo como admissível o divórcio, porém descartando a possibilidade de novo matrimônio, ainda que haja diferenciação entre casamento de fiel com fiel e casamento de fiel com infiel, ainda que ambos, outrora, fossem infiéis, havendo a conversão de um dos cônjuges.

Ao iniciarmos nossa resenha, consideraremos do Artigo, apenas os assuntos que dizem respeito, propriamente dito, a questão divórcio x novo casamento, pelo fato de aqui, tentarmos entender de forma conclusiva, o que nos orienta a Palavra de Deus. Desta forma, nos ateremos, apenas, aos textos que tratam exclusivamente da questão em análise.

TEMA: O DIVÓRCIO, AS SEGUNDAS NÚPCIAS E A PERSPECTIVA NEOTESTAMENTÁRIA

I. A POSIÇÃO DE JESUS SOBRE O DIVÓRCIO
Texto-chave: Mateus 19.3-9; Marcos 10.2-12; Lucas 16.18

I. O ensino original de Jesus

- Jesus é interrogado pelos fariseus sobre a legitimidade do divórcio (Mt 19.3).
- Responde remetendo à criação (Gn 2.24), reforçando o princípio da indissolubilidade do casamento: “Portanto, o que Deus ajuntou não separe o homem” (Mt 19.6).
- Declara que Moisés permitiu o divórcio por causa da dureza do coração, mas que “no princípio não foi assim” (v.8).
- A exceção dada por Jesus por causa de fornicação, Mt 19.9) não inclui a permissão explícita para novas núpcias, mas apenas justifica o repudio em determinadas circunstâncias (discutiremos isso adiante).

2. Mateus 19.9: o ponto de controvérsia

- “Eu vos digo, porém, que qualquer que repudiar sua mulher, não sendo por causa de fornicação, e casar com outra, comete adultério.”

- O termo “fornicação” (gr. porneia) não é o mesmo que “adultério” (gr. moicheia). Porneia pode se referir a imoralidade sexual grave ou ao ato pré-nupcial indevido (cf. Mt 1.18-19 com José e Maria).
- Jesus não disse: “...e casar com outra poderá fazê-lo licitamente”, mas destaca que quem repudia e casa com outra, comete adultério, exceto em caso de porneia — porém sem afirmar diretamente que as segundas núpcias são legítimas.
- Em Marcos 10.11-12 e Lucas 16.18, não há qualquer exceção mencionada, o que reforça o caráter absoluto do ensino de Jesus contra o divórcio com recasamento.

Mateus 19:9

πορνείᾳ ↔ imoralidade sexual (traição)

O termo "imoralidade sexual" se refere ao ato sexual que ocorre fora do casamento entre um homem e uma mulher.

μοιχᾶται ↔ adultério

9 λέγω δὲ ὑμῖν ὅτι ὃς ἂν ἀπολύσῃ τὴν γυναῖκα αὐτοῦ μὴ ἐπὶ πορνείᾳ καὶ γαμήσῃ ἄλλην μοιχᾶται ‹καὶ ὁ ἀπολελυμένην γαμήσας μοιχᾶται›

Eu lhes digo que todo aquele que se divorciar de sua mulher, exceto por imoralidade sexual, e se casar com outra mulher, estará cometendo adultério.

1- O entendimento literal do texto grego marcado acima e indicado no texto em português, subsequente, mostra que o Evangelho de Mateus indica uma exceção que não pode ser desprezada.
2- Essa exceção posta, apenas no texto do livro de Mateus, apesar de não constar nos demais evangelhos, deve ser considerada, pois é clara e expressa.
3- Se o artigo analisado considera legal o divórcio, porque razão desconsidera o novo matrimônio? Uma vez que o entendimento da afirmação de Jesus, não se restringe apenas ao divórcio, mas amplia-se intrinsicamente a nova condição do divorciado, não havendo restrição ao novo casamento, propondo que o crente que sofreu a traição não se limite a morrer divorciado.
4- A ordem de Deus é “não separe o homem, aquilo que Deus uniu”, essa

afirmativa deve ser respeitada até ao ponto de se chocar com a afirmativa de Jesus neste texto observado, pois é o próprio Senhor quem estabelece essa excepcionalidade.

5- Como bons exegetas, não podemos limitar o entendimento bíblico às nossa tradições e conceitos, da mesma forma, não podemos lançar para a membresia nossa concepção particular dos fatos. Para exemplificar esse raciocínio, trazemos à luz a tradição de algumas denominações, no tange ao uso da barba! Amplamente utilizada em todo o período bíblico, mas, ao nos depararmos com as doutrinas comunistas, que lançaram mão do uso da barba como característica de seus ativistas, vimos a partir daí diversos grupos condenando o uso da barba no âmbito de suas igrejas.

6- Por outro lado, como considerar a semântica das duas palavras gregas? A esposa que comete fornicação não está adulterando à vista de seu marido? Não podemos entender que neste caso πορνείᾳ tenha sentido adverso de μοιχᾶται, considerando que em ambos se trata de comportamento reprovável envolvendo a prática sexual condenada.

7- Se considerarmos a afirmação, construindo-a de outra forma, temos: “Eu lhes digo que todo aquele que se divorciar de sua mulher por causa de sua imoralidade sexual, e se casar com outra mulher, não estará cometendo adultério.

II. A POSIÇÃO DE PAULO EM 1 CORÍNTIOS 7

Texto-chave: 1 Coríntios 7.10-16

1. Aos casados em jugo igual (ambos crentes) - vv.10-11

- Paulo reafirma o ensino de Cristo: “A mulher não se aparte do marido” v.10).
- Se, todavia, se apartar, que fique sem casar ou se reconcilie (v.11). Isso mostra que a separação não dá direito ao recasamento.

1. Aos casados em jugo desigual (um crente, outro incrédulo) — vv.12-16

- Caso o cônjuge incrédulo consinta em viver com o crente, não deve haver separação (v.12-13).
- Se o cônjuge incrédulo se apartar, o irmão ou irmã não está sujeito à servidão (v.15).
- O termo “não está sujeito à servidão” não pode ser interpretado como

liberação para novo casamento, pois o contexto fala de manutenção ou dissolução da convivência e não da instituição do matrimônio.

- Paulo não cria dois critérios distintos (um para crentes e outro para jugo desigual), mas mantém o princípio da permanência do vínculo conjugal e do compromisso cristão com a santificação (v.14).

I Coríntios 7:10-16

Esta é uma perícope bem delineada, portanto, todo o entendimento que devemos obter exegeticamente passa por entendermos que é inegável o fato do apostolo, tratar como duas situações distintas, claramente, ele estabelece duas orientações diferentes e as enumera como “não mas eu, mas o Senhor” e a outra ele expõem: “aos mais, digo eu, não o Senhor”. Fato inegável que aqui existam duas condições e duas orientações distintas. Desta forma, a exegese correta parte dessa premissa.

Ao primeiro grupo, que não se enquadra na exceção posta por Jesus no Evangelho de Mateus, capítulo dezenove, verso nove, o Senhor determina que não pode haver separação. É bom deixarmos claro que a orientação aqui estabelecida não abrange aqueles que sofreram repúdio e/ou divórcio por causa de relações sexuais ilícitas de seu cônjuge, mas a orientação aqui estabelecida, se refere ao casal fiel que não tem o único motivo possível para o divórcio, a infidelidade conjugal.

Ao casal fiel nesta hora descrito, fica clara a impossibilidade do repúdio e/ou divórcio, sendo que na insistência, não devam contrair novo casamento mas, permanecerem separado e se possível se reconciliem. Essa é a leitura correta do texto.

O segundo grupo, casamento entre fiel e infiel, a orientação é que, o infiel consentindo, não separe, mas em caso contrário, que separe, pois nesse particular, o crente não deve se submeter à servidão.

15 Mas, se o descrente quiser apartar-se, que se aparte; em tais casos, não fica sujeito à servidão nem
o irmão, nem a irmã; Deus vos tem chamado à paz. 16 Pois, como sabes, ó mulher, se salvarás teu
marido? Ou, como sabes, ó marido, se salvarás tua mulher? 17 Ande cada um segundo o Senhor lhe
tem distribuído, cada um conforme Deus o tem chamado. É assim que ordeno em todas as igrejas. 18 Foi
alguém chamado, estando circunciso? Não desfaça a circuncisão. Foi alguém chamado, estando
incircunciso? Não se faça circuncidar. 19 A circuncisão, em si, não é nada; a incircuncisão também nada
é, mas o que vale é guardar as ordenanças de Deus.

A que servidão o apóstolo se refere? Se submeter a jugo desigual ou viver como viúvo? Sabermos que em caso de viuvez, não há restrição alguma ao novo matrimônio.

Continuação do Artigo que não abrange a questão do divórcio

III. O CASO DA MULHER SAMARITANA

Texto-chave: Joao 4.16-18

1. Jesus revela a vida da mulher

- "...porque tiveste cinco maridos, e o que agora tens não é teu marido..."

(v.18).

- Jesus afirma que ela teve cinco maridos, não cinco divórcios. A palavra "maridos" (gr. andras) pode indicar convivência conjugal reconhecida, mas não necessariamente válida aos olhos de Deus.
- A expressão "o que agora tens não é teu marido" indica que ela vivia em união irregular, não reconhecida por Deus como casamento.
- Isso mostra que os relacionamentos passados podem não ter sido legítimos ou válidos do ponto de vista divino, ainda que socialmente fossem aceitos.
- Jesus não a condena, mas a confronta com a verdade para conduzi-la à fé (v.26).

IV. A TEOLOGIA DO CASAMENTO NO NOVO TESTAMENTO

1. O casamento é uma aliança indissolúvel

- Efésios 5.31-32: representa a união entre Cristo e a Igreja.
- Romanos 7.2-3: a mulher casada está ligada ao marido enquanto ele vive; se se unir a outro durante a vida do marido, será chamada adúltera.
- 1 Coríntios 7.39: "A mulher está ligada por quanto tempo viver o seu marido..."

2. Separação não é sinônimo de divórcio com liberação para novo casamento

- A separação pode ser tolerada por razões extremas, mas não rompe o vínculo espiritual e moral do casamento (cf. 1 Co 7.11).
- O ensino apostólico é o mesmo de Jesus: o Casamento deve ser duradouro, fiel e exclusivo.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Jesus não autorizou claramente o recasamento, mesmo em caso de porneia, e nunca disse que o divorciado poderia se casar de novo sem adultério.
- Paulo manteve a coerência com Cristo, sem abrir exceções para segundas núpcias, mesmo em casos de jugo desigual.
- A mulher samaritana não representa um caso legítimo de múltiplos casamentos válidos, e sim de relacionamentos sucessivos que não foram aprovados por Deus.

Conclusão

O Novo Testamento ensina que o casamento é uma aliança sagrada, inquebrantável enquanto ambos vivem. Jesus e Paulo foram uníssonos ao condenar o divórcio e o recasamento, com exceções que não devem ser interpretadas como permissões absolutas. A igreja de Cristo deve promover a fidelidade, a reconciliação e a santidade no matrimônio, e não a relativização da sua indissolubilidade.

Considerando os argumentos expostos no artigo criticado e levando em consideração a lógica nele aplicada, consideramos que a teologia não precisa se adequar ao momento pós moderno que vivemos, basta nos atermos à exegese pura e simples, afastando de nós os preconceitos, as tradições e as doutrinas denominacionais outrora estabelecidas, pois isso tudo passará, mas a Palavra de Deus, essa permanecerá para sempre.

O que importa é que obedeçamos a Deus, não aos homens, afirmação posta pelos discípulos diante da imposição humana religiosa. Fomos chamados à liberdade e temos conhecido a Verdade que liberta.

Não à libertinagem, não à imposição humana reliosa, mas sim à verdadeira doutrina divina, posta em nossos corações.

13 Porque vós, irmãos, fostes chamados à liberdade; porém não useis da liberdade
para dar ocasião à carne; sede, antes, servos uns dos outros, pelo amor. 14 Porque
toda a lei se cumpre em um só preceito, a saber: Amarás o teu próximo como a ti
mesmo.

Gálatas 5:13,14